



*Distribuir às SRS.
e SRS. Deputadas,
adim como ao Governo.
10/12/2019*



*No ponto do artigo
você terá votado
uma vez que
é o projeto DCA
no fundamento*

**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Proposta de Alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI -
"Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro,
alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A de 24 de fevereiro, que estabelece o
regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores -
FUNDOPESCA."**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, nos termos regimentais aplicáveis,
Proposta de Alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI - "Segunda
alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, alterado pelo
Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A de 24 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico
do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA."

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

12/12/2019
0053
619-12-10-36-81

Horta, 10 de dezembro de 2019



| Grupo Parlamentar |



Proposta de Alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A de 24 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – FUNDOPESCA.”

Artigo 1.º

[...]

«Artigo 7.º -A

[...]

4- [...]

5- A situação prevista no número anterior é comunicada de imediato pelo FUNDOPESCA às entidades com competência de fiscalização e controlo da atividade da pesca e do trabalho.

6- [...]

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 10 de dezembro de 2019

